Resolução nº : 3536/2000
Protocolo nº : 386261/99
Origem : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : IRACEMA DITZEL SANCHES
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1898/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 5494/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA